

**TERMO DE ABERTURA
TERMO DE COLABORAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024**

A Secretaria Municipal da Administração, através do presente, solicita a abertura de processo de inexigibilidade de Chamamento Público com vistas a assinatura de Termo de Colaboração visando a parceria por interesse público com a Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Itatiba do Sul para promoção de desenvolvimento local, o desenvolvimento da cidadania, na realização de trabalhos de interesse da comunidade local, atividades voltadas a arte, a cultura popular, o folclore e a educação, de relevante interesse público local e comunitário, com caráter cultural, educativo, informativo e de orientação social, de acordo com as especificações constantes no procedimento, em estrita observância com o indicado no Plano de Trabalho.

A parceria com a referida entidade vem de longa data. Cabe salientar que o governo federal criou a figura das Rádios Comunitárias devido ao reconhecimento e relevância das atividades desenvolvidas nas comunidades locais. No nosso município de Itatiba do Sul, também foi criada a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Itatibense, atualmente, única rádio do território do município, com a finalidade de promover as atividades que lhe são inerentes.

Para continuar a desenvolver as finalidades indicadas, com trabalhos de interesse da comunidade local, com caráter cultural, educativo, informativo e de orientação social, com notícias, comunicados, informações, programas religiosos, comunitários, informativos do poder público, arte, a cultura popular, o folclore e a educação, bem como atividades artísticas e congêneres, entre outras, a mesma necessita de recursos financeiros, pois somente os apoios culturais não dão conta da continuidade no ar da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Itatibense, vez que se trata de município interiorano com poucas atividades econômicas, pouca população e poucos apoios culturais, de modo que tal recurso encontram-se previstos não somente no PPA, na LDO mas também na lei orçamentária anual.

A entidade, já possui experiência acumulada ao longo dos anos no desenvolvimento nas atividades de comunicação, com reconhecimento, apresentou plano de trabalho, acompanhada da documentação relativa a sua constituição, regularidades e declarações respectivas, a qual foi apreciada e aprovada por esta Secretaria.

Para atuar como gestor do Termo de Colaboração foi, por ato próprio, designado a servidora Kelen Roberta Zorzi Andrichi e para atuar na Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores Chaline Martarello, Rudimar Cima e Luana Flávia Dalazem.

O objeto, o objetivo, as ações e as atividades a serem desenvolvidas são, em síntese, aquelas que desenvolvidas em caráter cultural, educativo, informativo e de orientação social.

O Município então participaria com o repasse de um valor de até R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) anuais para custeio de despesas com pessoal, encargos sociais e despesas administrativas. A entidade, por sua vez, participaria com estrutura física e demais despesas necessárias ao funcionamento da

rádio e desenvolvimento das atividades citadas, conforme relacionado no plano de trabalho.

Temos que de tudo que se analisou a entidade preenche os requisitos e condições exigidos não somente em lei mas também no objeto desta parceria, documentação, esta que integra o presente processo.

Assim é que solicitamos a abertura do presente expediente com vistas a tornar inexigível o chamamento público para a assinatura de termo de fomento com a respectiva associação.

Uma vez autorizada a abertura do presente processo seja o mesmo, em sua integralidade, submetido a análise técnica para parecer.

Itatiba do Sul/RS, 14 de março de 2024.

Michel Tiago Pelizza
Secretário Municipal da Administração